



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001122-49.2016.5.10.0013**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/08/2016

Valor da causa: R\$ 36.000,00

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCA DA SILVA CONCEICAO

ADVOGADO: MARIA SONIA BATISTA COSTA

RECLAMADO: DILENE GOMES BARRETO

ADVOGADO: RODRIGO FRANCA DORNELAS

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF) - DF

LEILOEIRO: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK



13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA – DF
Processo No 0001122-49.5.10.0013

Autor: FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO
Réu: DILENE GOMES BARRETO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Em 13/03/2024 no SAM 907, T, DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DO DETRAN – DF Asa Norte, Brasília – DF, onde compareci, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO contra DILENE GOMES BARRETO, para pagamento da importância de R\$ 9.321,08 (atualizada até 29/09/2023), e procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo placa **JIA9958 - DF**, marca/modelo FIAT/PUNTO ELX 1.4, na cor preta, álcool/gasolina, ano modelo 2010, ano fab 2009, Renavam 00156453444, que se encontra nesta data nas seguintes condições:

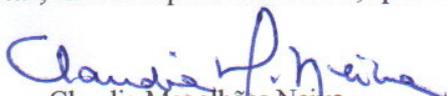
- veículo 4 portas, câmbio manual, vidros elétricos nas janelas dianteiras,
- pneus desgastados pelo uso,
- pintura queimada, manchada, descascada e arranhada,
- lataria com arranhados, amassados e pontos de ferrugem,
- porta do porta-malas amassada,
- quinas traseiras do veículo com amassados e pontos de ferrugem,
- grade do para-choque dianteiro soltando,
- lateral próxima à roda traseira (lado carona) arranhada,
- insulfilm do vidro da janela dianteira (lado carona) descolando,
- bancos sujos, mas em bom estado,
- interior em bom estado,
- Veículo apreendido pelo DETRAN-DF em 08/09/2022
- Não foi possível verificar as condições de funcionamento

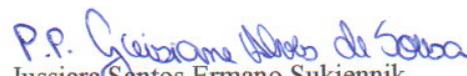
Obs: Veículo sem chave

Que avalio em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) –

Efetuada a penhora, procedi à **REMOÇÃO** do bem penhorado e o **ENTREGUEI** à Sra. GEISIANE ALVES DE SOUSA (RG 3.288.312 SSP/DF, CPF 062.145.451-6), divorciada, Procuradora da Leiloeira JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, brasileira, divorciada, RG 1981594 SSP/DF, CPF 946.337.621-68, ambas com endereço no SBS Quadra 2, Bloco S, sala 901, Edifício Empire Center, Asa Sul, Brasília-DF, que fica como **DEPOSITÁRIA** do bem e se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM. Juízo, tudo conforme determinação do mandado.

E para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Claudia Magalhães Neiva
Oficial de Justiça Avaliador


Jussara Santos Ermano Sukiennik
(por procuração)

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Seguranca Publica
Sistema de Apreensao/Liberacao de Veiculos.
Deposito de Veiculos Apreendidos 0001 DVA - BRASILIA

DATA: 13/03/2024
HORA: 09:34:37
COD.: AP-EMI33

Liberador: 195236
Placa: JIA9958 DF

REQUERIMENTO DE LIBERACAO

RECOLHIMENTO NUMERO: 202200457

CHASSI: 9BD118121A1082537 N.MOTOR:
TIPO: AUTOMOVEL MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ELX 1.4
COR: PRETA CATEGORIA: PARTICULAR
RESTRICOES: ALIENACAO FIDUCIARIA/RESTRICAO JUDICIAL/SEM RESTR./SEM RESTR.
PROPRIETARIO: DILENE GOMES BARRETO
CONDUTOR:
OBJETO: veiculo.
DATA DO RECOLHIMENTO: 08/09/2022 HORA: 11:38
LOCAL DO RECOLHIMENTO: VIA S1
MOTIVO DO RECOLHIMENTO: FALTA DE LICENCIAMENTO
QUANTIDADE DE INFRACOES: 01
AUTOS DE INFRACAO: 000638605
AUTORIDADE QUE APREENDEU: PMDF
NOME AGENTE QUE RECOLHEU: PM
ORGAO QUE AUTUOU: DETRAN DF - Policia Militar

Ilmo. Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO
DISTRITO FEDERAL.

CLAUDIA MAGALHAES NEIVA , IDENT. 02427889717 ,
RESIDENCIA RUA IPE AMARELO/LT 08 APT 801//SUL (A CLARAS , TEL.
REQUER A VOSSA SENHORIA A LIBERACAO DO OBJETO RECOLHIDO, ACIMA ESPECIFICADO.
PARA TANTO, DECLARA JA TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGENCIAS NECESSARIAS.

Brasilia -DF 13/03/2024

Y

Claudia P. Neiva
ASS. DO REQUERENTE

Edson Fortunato da Silva
Metrícula: 195236-6
DETRAN-DF
ENCARREGADO DA LIBERACAO

RECEBI O VEICULO. 13 / 03 2024
Brasilia -DF

X

Claudia P. Neiva
ASS. DO REQUERENTE

2506785

VISTORIADOR

LIBERE-SE:
A OFICIAL DE JUSTICA SEM ONUS
PROCESSO
0001122-49.2016.5.10.0013

0
Portas tranc.
Pintar peças
testar sist. alarm

